

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA N. 175 DE 6 DE ABRIL DE 2011.

Designar Comissão para elaboração de norma interna com o objetivo de disciplinar a sistemática de cobrança administrativa de débitos e encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União (STJ 3809/2010).

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra “p” do Regulamento da Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Haroldo Rodrigues Couto, matrícula S030524, Rubens de Souza Lima, matrícula S026950, Marcelo de Assis, matrícula S052641 e Octávio Barbosa Nenevê, matrícula S051106, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para elaboração de norma interna com o objetivo de disciplinar a sistemática de cobrança administrativa de débitos e encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA